

## 10 Passos para a realização da candidatura ao P2020

Uma das grandes alterações do Novo Programa Quadro é a desmaterialização das candidaturas, com o Balcão 2020, ponto de acesso ao PORTUGAL 2020, as empresas e entidades submetem as candidaturas online. O Balcão 2020 passa assim a ser o ponto de acesso privilegiado aos Fundos Estruturais e permite o acesso ao registo e a um conjunto de serviços de apoio relacionados com as candidaturas e projetos.

Mas como preparar uma candidatura ao Portugal 2020? Siga os 10 passos.

### **1. Defina o seu projeto e os objetivos**

Analise a sua empresa e defina o que quer/necessita neste momento.

### **2. Identifique o Programa Operacional que melhor se aplica ao seu projeto**

Definido o projeto que deseja implementar na sua empresa, é hora de perceber qual o Programa Operacional do Portugal 2020 ao qual se poderá candidatar para tentar obter financiamento. Para o ajudar nesta tarefa, consulte a lista de objetivos temáticos e prioridades de investimento por cada Programa Operacional.

### **3. Registe-se no Balcão 2020**

Sendo o portal de submissão e gestão de todas as candidaturas aos fundos comunitários do Portugal 2020, o Balcão 2020 é também o local de eleição para recolha de informação e para o registo da sua empresa.

### **4. Proceda à recolha de informação e documentação necessária para justificação e suporte à candidatura**

Além dos documentos gerais das empresas, existem também inúmeros documentos que podem ser solicitados como forma de justificar a candidatura ao Portugal 2020, estes documentos são referidos e solicitados no Aviso de Abertura.

### **5. Elabore o planeamento do projeto**

Os projetos apoiados no âmbito do Portugal 2020 têm uma duração máxima 24 meses, com várias fases de implementação durante esse período, por isso é necessário estruturar o projeto para que seja possível a concretização faseada dos objetivos.

### **6. Elabore a candidatura com suporte na legislação e no guia do formulário**

Todos os formulários de candidatura dispõem de um respetivo Guia do Formulário. Por outro lado é sempre importante ter a legislação por perto por “garantir a verificação de todas as condicionantes à candidatura”. O formulário é digital e deve ser submetido no Balcão 2020, dentro dos prazos estabelecidos.

### **7. Simule e justifique a avaliação prevista da candidatura**

Quando um aviso de candidatura é publicado integra já quais os critérios de seleção que serão avaliados nesse concurso, sendo que a cada critério cumprido está associada uma determinada pontuação. As candidaturas são então avaliadas através da pontuação obtida nos diversos critérios, sendo depois hierarquizadas em função desta pontuação. Por consequência, uma candidatura que pontue abaixo do limiar estabelecido é excluída. Uma forma de as empresas fazerem esta “simulação” é analisar se cumprem cada critério, somar a pontuação relacionada e apurar se o resultado final permite o apuramento para receber financiamento.

### **8. Valide o formulário de candidatura**

Os formulários eletrónicos disponíveis no Balcão 2020 dispõem de uma funcionalidade de validação, garantindo a deteção de erros e falhas no preenchimento. A funcionalidade de validação deteta erros como um balanço desequilibrado; não conformidade entre data de início de atividade e data de constituição da empresa; datas de investimentos fora do intervalo de início e fim do projeto, entre outros.

### **9. Faça ‘upload’ dos documentos necessários**

As candidaturas ‘online’ podem incluir o ‘upload’ de documentos que demonstrem ou justifiquem a informação que consta no formulário, devendo a empresa garantir a correta colocação dos documentos solicitados.

### **10. Submeta a candidatura**

Quando a candidatura do projeto é submetida ‘online’, dentro da data estabelecida para o concurso em causa, gera sempre um comprovativo de submissão, o qual deve guardar. Depois de submetida a candidatura, a sua avaliação será feita em 60 dias, sendo o resultado publicado também no Balcão 2020.